



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 264-A, de 2013, do Sr. Luiz Fernando Faria e outros, que "acrescenta § 7º ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a obrigatoriedade de participação da União, Estados e do Distrito Federal, no custeio de medicamentos e despesas médicas hospitalares com origem em ordem judicial"**.

A Comissão será composta de 29 (vinte e nove) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 12 de julho de 2016.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

LIDO NO PLENÁRIO EM
12.07.2016 AS 23:15
PELO(A) DEPUTADO(A)
GILBERTO NASCIMENTO